

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE**

**EDITAL Nº 001 / 2011 - PROCESSO SELETIVO SERIADO 2011**

**1 - CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**1.1.** Na forma do disposto na Resolução Nº 27/2009 do CONSEPE, e no Edital de Inscrição Nº 040/2010 UFPB/PRG/COPERVE, convoco os candidatos integrantes da **primeira lista de classificados no Processo Seletivo Seriado-2011, para o 1º ou 2º período letivo dos cursos da Universidade Federal da Paraíba – UFPB abaixo relacionados, a fim de realizarem seu cadastramento**, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação. A lista de classificados se encontra disponível no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br) .

**1.2. Locais e datas do cadastramento obrigatório para os classificados na primeira lista:**

**CURSOS DE JOÃO PESSOA E SANTA RITA – LOCAL: AUDITÓRIO DA REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UFPB - JOÃO PESSOA**

CURSOS	DATA	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS ATUARIAIS.	15/02/2011	8h às 12h
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	15/02/2011	14h às 17h
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CIÊNCIAS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL	16/02/2011	8h às 12h 14h às 17h
DIREITO (JP e STA.RITA), EDUCAÇÃO FÍSICA	17/02/2011	8h às 12h 14h às 17h
ENFERMAGEM, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,	18/02/2011	8h às 12h
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ESTATÍSTICA, FARMÁCIA.	18/02/2011	14h às 17h
FILOSOFIA, FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA	21/02/2011	8h às 12h
LETRAS (ESPAÑHOL, FRANCÊS, INGLÊS, PORTUGUÊS, GREGO E LATIM, LÍNGUA ESTRANGEIRA APLICADA A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS)	21/02/2011	14h às 17h
MATEMÁTICA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA	22/02/2011	8h às 12h
PEDAGOGIA, PSICOLOGIA	22/02/2011	14h às 17h
PSICOPEDAGOGIA, QUÍMICA, QUÍMICA INDUSTRIAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SERVIÇO SOCIAL	23/02/2011	8h às 12h
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, TECNOLOGIA EM PRODUTOS SUCROALCOOLEIROS, TERAPIA OCUPACIONAL, TURISMO,	23/02/2011	14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DE JOÃO PESSOA E SANTA RITA	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

**CURSOS DE AREIA – LOCAL: COORDENAÇÕES DOS CURSOS – PRÉDIO CENTRAL DO  
CCA – UFPB - AREIA**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.	15/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DE AREIA.	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

**CURSOS DE BANANEIRAS – LOCAL: COORDENAÇÕES DOS CURSOS - CCHSA – UFPB -  
BANANEIRAS**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO, AGROECOLOGIA, AGROINDÚSTRIA, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E PEDAGOGIA.	15/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DE BANANEIRAS.	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

**CURSOS DO LITORAL NORTE - MAMANGUAPE  
LOCAL: COORDENAÇÕES DOS CURSOS – CCAE – UFPB - MAMANGUAPE**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
HOTELARIA	16/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
PEDAGOGIA	17/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
SECRETARIADO	18/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO LITORAL NORTE – MAMANGUAPE	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

**CURSOS DO LITORAL NORTE – RIO TINTO  
LOCAL: COORDENAÇÕES DOS CURSOS – CCAE – UFPB – RIO TINTO**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
ANTROPOLOGIA	15/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	16/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
DESIGN	17/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
ECOLOGIA	18/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
MATEMÁTICA	21/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	22/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO LITORAL NORTE – RIO TINTO	24 e 25/02/2011	8h às 12h e 14h às 17h

1.3. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

1.3.1 Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet ([www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br)) com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.

1.3.2 Comparecer ao local de cadastramento, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida e assinada**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- c) Certidão de nascimento ou de casamento.
- d) Comprovante de votação na eleição de 2010, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.

- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior, **no caso de candidato classificado pela concorrência geral.**
- g) Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e Médio, reconhecidos pelo órgão público competente, **no caso de candidato classificado na modalidade de reserva de vagas.**
- h) Laudo médico, atestado por Comissão Médica da UFPB, ou de Serviço Médico de outra instituição pública, **no caso de candidato classificado em vaga reservada a pessoa com deficiência.**

**1.3.2.1 Na Ficha de Cadastro Individual, o candidato classificado em vaga destinada a preto (negro ou pardo) ou indígena** confirmará sua condição étnico-racial, declarada na ocasião da sua inscrição no processo seletivo.

**1.4.** O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido o período letivo para o qual o candidato tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuarem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo, na forma estabelecida no item 1.5 deste Edital.

**1.4.1 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a perda do direito aos resultados da classificação.**

**1.4.2** O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

**1.5.** As vagas que venham a ocorrer após o cadastramento dos candidatos classificados serão preenchidas através de:

**1.5.1** remanejamento compulsório, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;

**1.5.2** classificação de novos candidatos, obedecida a lista de espera por curso, bem como a reserva de vagas.

**1.6.** A divulgação das listas subsequentes, contendo candidatos remanejados de período letivo e/ou novos candidatos classificados, será feita no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br), juntamente com os editais de cadastramento obrigatório, nas seguintes datas:

**04/03/2011:** 2ª lista de candidatos remanejados e/ou classificados, **com cadastramento a ser realizado no dia 09 de março de 2011, de 14h às 17h e nos dias 10 e 11 de março de 2011, de 08h às 12h e de 14h às 17h.**

**18/03/2011:** 3ª lista de candidatos remanejados e/ou classificados, **com cadastramento a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2011.**

**1.7.** Efetuado o disposto no item anterior, remanescendo ainda vagas, estas serão preenchidas, mediante reopção de curso por candidatos não-eliminados que não obtiveram média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção inicial.

**1.7.1** Poderá concorrer a qualquer vaga remanescente, o candidato que, tendo constado da lista de espera, não tenha ainda obtido classificação.

**1.7.2** As inscrições para a reopção de curso serão abertas por edital a ser publicado pela UFPB/PRG/COPERVE no dia **04 de março de 2011**, no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br). As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de março de 2011**, no mesmo site.

**1.7.3** A classificação para a reopção será feita obedecendo-se à ordem de prioridade das opções formuladas e à ordem decrescente das médias finais obtidas pelos reoptantes, sendo divulgada no dia **18 de março de 2011** no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br), juntamente com o correspondente edital de cadastramento obrigatório.

**1.8.** O órgão competente para realizar o cadastramento nos campi da UFPB é a Coordenação de Escolaridade – CODESC, da Pró-Reitoria de Graduação.

## **2 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS**

- 2.1** Os candidatos classificados e cadastrados farão a primeira matrícula em disciplinas no período a ser determinado pelo calendário escolar da UFPB, com divulgação na Internet ([www.ufpb.br](http://www.ufpb.br)).
- 2.1.1** O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico do curso para o qual foi classificado, vigente na data da sua primeira matrícula em disciplinas.
- 2.1.2** Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

## **3 – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM-2011**

Os candidatos classificados para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011 serão convocados por edital, a ser publicado pela PMPB, para realização de exames complementares.

Visto

João Pessoa, em 11 de fevereiro de 2011.

Prof. Valdir Barbosa Bezerra  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho  
Presidente/COPERVE